



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240426/0001-04

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS, PRETENDIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 - COLEÇÃO TRILHA ECOLÓGICA (4º e 5º ANO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT PEDAGÓGICO	418.0	Unidade	R\$ 175,13	R\$ 73.204,34
Especificação: SACOLA MODELO ECOBAG COM 3 LIVROS (LIRA E O PERIQUITO CARA-SUJA, CHICO E O VIRA-FOLHA CEARENSE, PEDRINHO E O SOLDADINHO-DO-ARARIPE).					
Valor total do lote R\$ 73.204,34 (setenta e três mil, duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)					

LOTE 02 - PROJETO AVALIA BRASIL (2º, 5º E 9º ANO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	COLEÇÃO PROJETO AVALIA BRASIL - 2º ANO - LIVRO DO ALUNO	220.0	Unidade	R\$ 451,92	R\$ 99.422,40
Especificação: COLEÇÃO PROJETO AVALIA BRASIL - 2º ANO: A COLEÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROJETO AVALIA BRASIL, LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES, COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PLÁSTICO COM CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO COM APROXIMADAMENTE 250G/M², 4X0 CORES, BRILHO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS EM APROXIMADAMENTE 24 (VINTE E QUATRO AULAS, DIVIDIDAS EM 04 CONJUNTOS DE 06 AULAS, COM CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) PARA O ENSINO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL					



ANOS	INICIAIS.	04	(QUATRO)	LIVROS	DE	LEITURA	CLÁSSICOS	DA
LITERATURA	SENDO:	A	BELA	E	A	FERA;	RAPUNZEL;	O
GATO	DE	BOTAS,	CADA	LIVRO	DEVERÁ	POSSUIR		
APROXIMADAMENTE	08	(OITO)	PÁGINAS	IMPRESSAS	EM	PAPEL		
COUCHE	BRILHO	COM	APROXIMADAMENTE	90G/M²,	4X4	CORES,		
COM	ACABAMENTO	EM	BROCHURA,	GRAMPEADA	COM	CAPA	EM	
PAPEL	CARTÃO	SUPREMO	COM	APROXIMADAMENTE	250G/M²	NO		
FORMATO	APROXIMADAMENTE	15X21	CM.	01	LIVRO	DO	ALUNO	DE
ATIVIDADES	DE	MATEMÁTICA,	PROJETO	AVALIA	BRASIL,	LIVRO		
CONSUMÍVEL	PARA	A	DISCIPLINA	DE	MATEMÁTICA,	DEVERÁ	SER	
DESTINADO	AOS	ALUNOS	DO	2º	ANO	DO	ENSINO	FUNDAMENTAL
ANOS	INICIAIS,	COMPOSTO	POR	APROXIMADAMENTE	230			
(DUZENTOS	E	TRINTA)	PÁGINAS	IMPRESSAS	EM	PAPEL	OFFSET	COM
APROXIMADAMENTE	75G/M²,	4X4	CORES,	COM	ACABAMENTO	EM		
ESPIRAL	PLÁSTICO	COM	CAPA	EM	PAPEL	CARTÃO	SUPREMO	COM
APROXIMADAMENTE	50G/M²,	4X0	CORES,	BRILHO,	NO	FORMATO		
APROXIMADAMENTE			21X29,7	CM.				
ORGANIZADOS	EM	APROXIMADAMENTE	24	(VINTE	E	QUATRO)		
AULAS,	DIVIDIDAS	EM	04	CONJUNTOS	DE	06	AULAS,	COM
CONTEÚDO	DEFINIDOS	PELA	BASE	NACIONAL	COMUM	CURRICULAR		
(BNCC)	PARA	O	ENSINO	DO	2º	ANO	DO	ENSINO
ANOS	INICIAIS.	ACONDICIONADO	EM	EMBALAGEM	DE	PVC	TERMO	
ENCOLHÍVEL.								
3	COLEÇÃO PROJETO AVALIA BRASIL - 2º ANO - LIVRO DO PROFESSOR			11.0	Unidade	R\$ 451,92	R\$ 4.971,12	
Especificação:	COLEÇÃO	PROJETO	AVALIA	BRASIL	- 2º ANO:	A	COLEÇÃO	DEVERÁ
SER	COMPOSTA	POR:	01	LIVRO	DO	PROFESSOR	DE	ATIVIDADES
LÍNGUA	PORTUGUESA,	PROJETO	AVALIA	BRASIL,	LIVRO			
CONSUMÍVEL	PARA	A	DISCIPLINA	DE	LÍNGUA	PORTUGUESA,	DEVERÁ	
SER	DESTINADO	AOS	PROFESSORES	DO	2º	ANO	DO	ENSINO
FUNDAMENTAL	ANOS	INICIAIS,	COMPOSTO	POR				
APROXIMADAMENTE	240	(DUZENTOS	E	QUARENTA)	PÁGINAS			
IMPRESSAS	EM	PAPEL	OFFSET	COM	APROXIMADAMENTE	75G/M²,		
4X4	CORES,	COM	ACABAMENTO	EM	ESPIRAL	PLÁSTICO	COM	CAPA
EM	PAPEL	CARTÃO	SUPREMO	COM	APROXIMADAMENTE	250G/M²,		
4X0	CORES,	BRILHO,	NO	FORMATO	AULAS,	DIVIDIDAS	EM	04
CONJUNTOS	DE	06	AULAS,	COM	CONTEÚDO	DEFINIDOS	PELA	BASE
NACIONAL	COMUM	CURRICULAR	(BNCC)	PARA	O	ENSINO	DO	2º
EDITORIA								
INOVATIVA		10		425,00				4.250,00
ANO	DO	ENSINO	FUNDAMENTAL	ANOS	INICIAIS.	04	(QUATRO)	
LIVROS	DE	LEITURA	CLÁSSICOS	DA	LITERATURA	SENDO:	A	BELA
								E
								A



FERA;	RAPUNZEL;	CINDERELA;	O	GATO	DE	BOTAS,	CADA	LIVRO
DEVERÁ	POSSUIR	APROXIMADAMENTE	08	(OITO)	PÁGINAS			
IMPRESSAS	EM	PAPEL	COUCHE	BRILHO	COM	APROXIMADAMENTE		
90G/M²,	4X4	CORES,	COM	ACABAMENTO	EM	BROCHURA,		
GRAMPEADA	COM	CAPA	EM	PAPEL	CARTÃO	SUPREMO	COM	
APROXIMADAMENTE	250G/M²	NO	FORMATO	APROXIMADAMENTE				
15X21	CM.	01	LIVRO	DO	PROFESSOR	DE	ATIVIDADES	DE
MATEMÁTICA,	PROJETO	AVALIA	BRASIL,	LIVRO	CONSUMÍVEL	PARA		
A	DISCIPLINA	DE	MATEMÁTICA,	DEVERÁ	SER	DESTINADO	AOS	
ALUNOS	DO	2º	ANO	DO	ENSINO	FUNDAMENTAL	ANOS	INICIAIS,
COMPOSTO	POR	APROXIMADAMENTE	230	(DUZENTOS	E	TRINTA)		
PÁGINAS	IMPRESSAS	EM	PAPEL	OFFSET	COM	APROXIMADAMENTE		
75G/M²,	4X4	CORES,	COM	ACABAMENTO	EM	ESPIRAL	PLÁSTICO	
COM	CAPA	EM	PAPEL	CARTÃO	SUPREMO	COM		
APROXIMADAMENTE	250G/M²,	4X0	CORES,	BRILHO,	NO	FORMATO		
APROXIMADAMENTE	21X29,7	CM.	ORGANIZADOS	EM				
APROXIMADAMENTE	24	(VINTE	E	QUATRO)	AULAS,	DIVIDIDAS	EM	
04	CONJUNTOS	DE	06	AULAS,	COM	CONTEÚDO	DEFINIDOS	PELA
BASE	NACIONAL	COMUM	CURRICULAR	(BNCC)	PARA	O	ENSINO	DO
2º	ANO	DO	ENSINO	FUNDAMENTAL	ANOS	INICIAIS.		
ACONDICIONADO	EM	EMBALAGEM	DE	PVC	TERMO	ENCOLHÍVEL.		
APROXIMADAMENTE	21X29,7	CM.	ORGANIZADOS	EM				
APROXIMADAMENTE 24 (VINTE E QUATRO).								
4	LIVRO DIDÁTICO DO ALUNO 5º ANO - MATEMÁTICA			210.0	Unidade	R\$ 292,09	R\$ 61.338,90	
Especificação:	LIVRO	PROJETO	AVALIA	BRASIL	-	5º ANO:	O	LIVRO
COMPOSTA	POR:	01	LIVRO	DO	ALUNO	DE	ATIVIDADES	DE
MATEMÁTICA,	LIVRO	CONSUMÍVEL	PARA	A	DISCIPLINA	DE		
MATEMÁTICA,	DEVERÁ	SER	DESTINADO	AOS	ALUNOS	DO	5º	ANO
DO	ENSINO	FUNDAMENTAL	ANOS	INICIAIS,	COMPOSTO	POR	NO	
MÍNIMO	224	(DUZENTO	E	VINTE	E	QUATRO)	PÁGINAS	IMPRESSAS
EM	PAPEL	OFFSET	COM	APROXIMADAMENTE	75G/M²,	4X4	CORES,	
COM	ACABAMENTO	EM	ESPIRAL	PET	RECICLADO	COM	CAPA	E
CONTRA	CAPA	EM	PAPEL	CARTÃO	SUPREMO	250G/M²,	4X0	CORES,
FOSCO,	NO	FORMATO	APROXIMADAMENTE	21X29,7	CM.			
ORGANIZADOS	EM	APROXIMADAMENTE	16	(DEZESSEIS)	AULAS,			
DIVIDIDAS	EM	04	BLOCOS	DE	04	AULAS,	COM	CONTEÚDO
DEFINIDOS	PELA	BASE	NACIONAL	COMUM	CURRICULAR	(BNCC)		
PARA	O	ENSINO	DO	5º	ANO	DO	ENSINO	FUNDAMENTAL
INICIAIS.								ANOS
5	MANUAL DO PROFESSOR 5º ANO - MATEMÁTICA			10.0	Unidade	R\$ 292,09	R\$ 2.920,90	
Especificação:	MANUAL	DO	PROFESSOR	PROJETO	AVALIA	BRASIL	-	5º ANO:
								LIVRO



COM SER FUNDAMENTAL (DUZENTO OFFSET ACABAMENTO CAPA NO EM BLOCOS NACIONAL	ORIENTAÇÕES DESTINADO ANOS E VINTE COM EM PAPEL FORMATO APROXIMADAMENTE DE 04	PARA AOS INICIAIS, E APROXIMADAMENTE ESPIRAL PET CARTÃO APROXIMADAMENTE 16 AULAS, COMUM	A PROFESSORES COMPOSTO QUATRO) PÁGINAS 75G/M², 4X4 CORES, COM CAPA E CONTRA FOSCO, ORGANIZADOS EM 04 CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE (BNCC).	DISCIPLINA DO POR IMPRESSAS EM PÁGINAS 21X29,7 AULAS, COM CURRICULAR	DE 5º ANO DO MÍNIMO 224 PÁGINAS 4X4 CORES, CM. DIVIDIDAS EM 04 CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE (BNCC).	MATEMÁTICA, DO MÍNIMO 224 PÁGINAS 4X4 CORES, CM. DIVIDIDAS EM 04 CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE (BNCC).	DEVERÁ ENSINO 224 PÁGINAS 4X4 CORES, CM. DIVIDIDAS EM 04 CONTEÚDO DEFINIDOS PELA BASE (BNCC).
6	LIVRO DIDÁTICO DO ALUNO 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA		210.0	Unidade	R\$ 292,09	R\$ 61.338,90	
Especificação:	LIVRO PROJETO AVALIA BRASIL - 5º ANO: O LIVRO DEVERÁ SER						
COMPOSTO	POR: 01 LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE LÍNGUA						
PORTUGUESA,	LIVRO CONSUMÍVEL PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA						
PORTUGUESA,	DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO						
DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO							
MÍNIMO 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS) PÁGINAS IMPRESSAS							
EDITORA							
INOVATIVA		190		199,90			37.981,00
EMPAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES,							
COM ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E							
CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M², 4X0 CORES,							
FOSCO, NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM.							
ORGANIZADOS EM APROXIMADAMENTE 16 (DEZESSEIS) AULAS,							
DIVIDIDAS EM 04 BLOCOS DE 04 AULAS, COM CONTEÚDO							
DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)							
PARA O ENSINO DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS							
INICIAIS.							
7	MANUAL DO PROFESSOR 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA		9.0	Unidade	R\$ 292,09	R\$ 2.628,81	
Especificação:	MANUAL DO PROFESSOR PROJETO AVALIA BRASIL - 5º ANO: LIVRO						
COM ORIENTAÇÕES PARA A DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA,							
DEVERÁ SER DESTINADO AOS PROFESSORES DO 5º ANO DO ENSINO							
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 152							
(CENTO E CINQUENTA E DOIS) PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL							
OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M², 4X4 CORES, COM							
ACABAMENTO EM ESPIRAL PET RECICLADO COM CAPA E CONTRA							
CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G/M², 4X0 CORES, FOSCO,							
NO FORMATO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. ORGANIZADOS							



EM	APROXIMADAMENTE 16			(DEZESSEIS)	AULAS,		DIVIDIDAS		EM		04
BLOCOS	DE	04	AULAS,	COM	CONTEÚDO		DEFINIDOS		PELA	BASE	
NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).											
8	LIVRO DIDÁTICO DO ALUNO 9º ANO - MATEMÁTICA			230.0		Unidade		R\$ 292,09		R\$ 67.180,70	
Especificação:	LIVRO	PROJETO	AVALIA	BRASIL	-	9º	ANO:	O	LIVRO	DEVERÁ	SER
COMPOSTA	POR:	01	LIVRO	DO	ALUNO		DE	ATIVIDADES			DE
MATEMÁTICA,	LIVRO		CONSUMÍVEL		PARA		A	DISCIPLINA			DE
MATEMÁTICA,	DEVERÁ		SER	DESTINADO		AOS	ALUNOS	DO	4º	ANO	
DO	ENSINO	FUNDAMENTAL		ANOS		INICIAIS,		COMPOSTO		POR	NO
MÍNIMO	170	(CENTO	E	SETENTA)	PÁGINAS		IMPRESSAS		EM	PAPEL	
OFFSET	COM	APROXIMADAMENTE			75G/M²,		4X4	CORES,		COM	
ACABAMENTO	EM	ESPIRAL	PET	RECICLADO		COM	CAPA	E	CONTRA		
CAPA	EM	PAPEL	CARTÃO		SUPREMO		250G/M²,		4X0	CORES,	
FOSCO,	NO		FORMATO		APROXIMADAMENTE			21X29,7		CM.	
ORGANIZADOS	EM		APROXIMADAMENTE			16		(DEZESSEIS)		AULAS,	
DIVIDIDAS	EM	04	BLOCOS	DE	04	AULAS,	COM	CONTEÚDO			
DEFINIDOS	PELA		BASE	NACIONAL		COMUM		CURRICULAR		(BNCC)	
PARA	O	ENSINO	DO	4º	ANO	DO	ENSINO	FUNDAMENTAL		ANOS	
FINAIS.											
9	MANUAL DO PROFESSOR 9º ANO - MATEMÁTICA			11.0		Unidade		R\$ 292,09		R\$ 3.212,99	
Especificação:	MANUAL	DO	PROFESSOR	PROJETO	AVALIA	BRASIL	-	9º	ANO:	LIVRO	
COM	ORIENTAÇÕES		PARA	A	DISCIPLINA		DE	MATEMÁTICA,			DEVERÁ
SER	DESTINADO		AOS	PROFESSORES		DO	9º	ANO	DO	ENSINO	
FUNDAMENTAL	ANOS		INICIAIS,		COMPOSTO		POR	NO	MÍNIMO		170
(CENTO	E	SETENTA)	PÁGINAS		IMPRESSAS		EM	PAPEL	OFFSET	COM	
APROXIMADAMENTE		75G/M²,		4X4	CORES,		COM	ACABAMENTO			EM
ESPIRAL	PET	RECICLADO		COM	CAPA	E	CONTRA	CAPA	EM	PAPEL	
CARTÃO	SUPREMO		250G/M²,		4X0	CORES,		FOSCO,	NO	FORMATO	
APROXIMADAMENTE			21X29,7		CM.		ORGANIZADOS			EM	
APROXIMADAMENTE		16		(DEZESSEIS)		AULAS,		DIVIDIDAS		EM	04
BLOCOS	DE	04	AULAS,	COM	CONTEÚDO		DEFINIDOS		PELA	BASE	
NACIONAL			COMUM		CURRICULAR			(BNCC)			
10	LIVRO DIDÁTICO DO ALUNO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA			230.0		Unidade		R\$ 292,09		R\$ 67.180,70	
Especificação:	LIVRO	PROJETO	AVALIA	BRASIL	-	9º	ANO:	O	LIVRO	DEVERÁ	SER
COMPOSTA	POR:	01	LIVRO	DO	ALUNO		DE	ATIVIDADES			DE
PORTUGUESA,	LIVRO		CONSUMÍVEL		PARA		A	DISCIPLINA			DE
PORTUGUESA,	DEVERÁ		SER	DESTINADO		AOS	ALUNOS	DO	9º	ANO	
DO	ENSINO	FUNDAMENTAL		ANOS		INICIAIS,		COMPOSTO		POR	NO
MÍNIMO	144	(CENTO	E	QUARENTA	E	QUATRO)	PÁGINAS		IMPRESSAS		
EM	PAPEL	OFFSET		COM	APROXIMADAMENTE			75G/M²,		4X4	CORES,
COM	ACABAMENTO		EM	ESPIRAL	PET	RECICLADO		COM	CAPA		



CONTRA	CAPA	EM	PAPEL	CARTÃO	SUPREMO	250G/M²,	4X0	CORES,
FOSCO,	NO		FORMATO		APROXIMADAMENTE	21X29,7		CM.
ORGANIZADOS		EM		APROXIMADAMENTE	16	(DEZESSEIS)		AULAS,
DIVIDIDAS	EM	04	BLOCOS	DE	04	AULAS,	COM	CONTEÚDO
DEFINIDOS	PELA		BASE	NACIONAL	COMUM	CURRICULAR		(BNCC)
PARA	O	ENSINO	DO	9º	ANO	DO	ENSINO	FUNDAMENTAL ANOS
FINAIS.								
11	MANUAL DO PROFESSOR 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA			11.0	Unidade	R\$ 292,09		R\$ 3.212,99
Especificação:	MANUAL	DO	PROFESSOR	PROJETO	AVALIA	BRASIL	- 9º	ANO: LIVRO
COM	ORIENTAÇÕES		PARA	A	DISCIPLINA	DE	LÍNGUA	PORTUGUESA,
DEVERÁ	SER	DESTINADO	AOS	PROFESSORES	DO	9º	ANO	DO ENSINO
FUNDAMENTAL		ANOS	INICIAIS,	COMPOSTO	POR	NO	MÍNIMO	144
(CENTO	E	QUARENTA	E	QUATRO)	PÁGINAS	IMPRESSAS	EM	PAPEL
OFFSET	COM		APROXIMADAMENTE	75G/M²,	4X4	CORES,		COM
ACABAMENTO	EM	ESPIRAL	PET	RECICLADO	COM	CAPA	E	CONTRA
CAPA	EM	PAPEL	CARTÃO	SUPREMO	250G/M²,	4X0	CORES,	FOSCO,
NO	FORMATO		APROXIMADAMENTE	21X29,7	CM.		ORGANIZADOS	
EM	APROXIMADAMENTE	16	(DEZESSEIS)	AULAS,	DIVIDIDAS	EM	04	
BLOCOS	DE	04	AULAS,	COM	CONTEÚDO	DEFINIDOS	PELA	BASE
								NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).
Valor total do lote R\$ 373.408,41 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos)								

LOTE 03 - PROJETO DO PROFESSOR											
ITEM	DESCRIÇÃO					QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL		
12	KIT DO PROFESSOR					660.0	Unidade	R\$ 219,48	R\$ 144.856,80		
Especificação:	KIT	PARA	O	PROFESSOR	CONTENDO	LIVRO	PERSONALIZADO	COM			
CAPA	DURA	-	ISBN	978-65-89418-23-8	-	Capa	4x0	cores,:	Tinta	Escala	
em	Papel	Couche	Brilho	170g.	Papelão:	30x21,5cm,	sem	impressão			
em	Papelão	850g.	e	Miolo	1x0	cores:	80	folhas,	14,5x21cm,	Guarda	
frente:	27,8x21cm,	1x0	cor,	Tinta	Preta	Escala	em	Papel	Offset	180g.	
Guarda	verso:	27,8x21cm,	1x0	cor,	Tinta	Preta	Escala	em	Papel	Offset	
180g.	Sem	impressão	em	Papel	Polen	80g.	LIVRO	ASAS	OU	GAIOLA	-
ISBN	978-85-89418-15-3	-	AUTOR:	JACQUELINE	BRAGA	-	Capa	4x0			
cores:	Tinta	em	Cartão	Triplex	250g.	+	boppFosco	e	Miolo	4x4	cores:
Off	Set	75g,	tamanho:	15,5x22cm,	112	Páginas.	LIVRO	CORAÇÃO	DE		
PROFESSOR	-	ISBN	978-85-89418-06-1	-	AUTOR:	ALUÍSIO					
CAVALCANTE	-	Capa	4x0	cores:	Tinta	em	Cartão	Triplex	250g.	e	
Miolo 4x4 cores: Off Set 75g, tamanho: 15,5 x 22 cm, 128 Páginas.											
Valor total do lote R\$ 144.856,80 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)											



LOTE 04 - PROJETO MULTIPLOS OLHARES (9º ANO)											
ITEM	DESCRIÇÃO					QTD	UND	V. UNIT		V. TOTAL	
13	LIVRO CADERNO PERSONALIZADO DO PROJETO MÚLTIPLOS OLHARES COM 160 FOLHAS					230.0	Unidade	R\$ 53,06		R\$ 12.203,80	
Especificação: LIVRO CADERNO PERSONALIZADO DO PROJETO MÚLTIPLOS OLHARES COM 160 FOLHAS - Capa 4x0 cores e Miolo 4x4 cores: Off Set 90g.											
14	DIÁRIO MÁGICO: UM SEGREDO PARA CONTAR					230.0	Unidade	R\$ 63,69		R\$ 14.648,70	
Especificação: DIÁRIO MÁGICO: UM SEGREDO PARA CONTAR - ISBN 978-65-89418-02-3 - AUTOR: SHARLENE SERRA - Capa 4x0 cores: Tinta em Cartão Triplex 250g. + bopp Fosco e Miolo 4x4 cores: Off Set 90g, tamanho: 15x21cm, 128 Páginas.											
15	INVERNO EM SATURNO					230.0	Unidade	R\$ 58,37		R\$ 13.425,10	
Especificação: INVERNO EM SATURNO - ISBN 978-85-68941-10-2 - AUTOR: DAVI MELO - Capa 4x4 cores: Papel DUEDESING 250 gr/m + plastificação prata na frente, Vincado e Miolo 1x1 cores: Off Set 90g, tamanho: 14x18cm, 144 Páginas.											
16	A FACE OCULTA: UMA HISTÓRIA DE BULLYING E CYBERBULLYING					230.0	Unidade	R\$ 71,13		R\$ 16.359,90	
Especificação: A FACE OCULTA: UMA HISTÓRIA DE BULLYING E CYBERBULLYING - ISBN 978-85-02-08384-4 - AUTOR: MARIA TEREZA MALDONADO - Capa 4x0 cores: Tinta em Cartão Triplex 250g. e Miolo 1x1 cores: Off Set 90g, tamanho: 20,8x13,6cm, 96 Páginas.											
17	LIXO PROBLEMA NOSSO DE CADA DIA					230.0	Unidade	R\$ 65,82		R\$ 15.138,60	
Especificação: LIXO PROBLEMA NOSSO DE CADA DIA - ISBN 978-85-0222079-9 - AUTOR: NEIDE SIMÕES E SUZANA FACCHINI - Capa 4x0 cores: Tinta em Cartão Triplex 250g. e Miolo 4x4 cores: Off Set 75g, tamanho: 27,5x20,5cm, 64 Páginas.											
Valor total do lote R\$ 71.776,10 (setenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos)											

Valor total R\$ 663.245,65 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 11 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de



1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 663.245,65 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA DEPUTADO ALFREDO BARREIRA FILHO, 35, -, SIMIÃO MACHADO, Solonópolis / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a



ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento



oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).



8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0502.12.361.0016.2.039 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903204 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Solonópolis/CE, 13 de maio de 2024